

# A construção histórica da territorialidade Guarani através de suas migrações\*

*Edson Dos Santos Junior*

Mestre em História pela Universidade Federal da  
Integração Latino-Americana (Unila)

## Resumo

A discussão acerca dos direitos dos povos indígenas à territorialidade é fundamental para o amplo reconhecimento social de suas terras. Portanto, este artigo oferece uma contribuição aos debates sobre esse tema, aludindo à recuperação Guarani de suas terras ao sul da América Latina e considerando as migrações como uma dinâmica social de longa duração entre os povos, o que resultou na construção histórica de territorialidades indígenas que têm sido registradas ao longo do tempo. Deste modo, apoiamo-nos na produção bibliográfica mais recente acerca de pesquisas arqueológicas que tratam da ocupação Guarani na América do Sul em torno de alguns rios, sobre os quais as tais pesquisas têm avançado. Além disso, utilizamos uma metodologia qualitativa de análise do discurso, referindo-nos à Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) com vistas para o direito à territorialidade. À guisa de uma conclusão, observamos algumas questões sobre esse assunto que consideramos como importante.

**Palavras-chave** Arqueologia – Direitos – Guarani – Migrações – Territorialidade

## Submissão

25/01/2021

## Aprovação

17/05/2022

## Publicação

09/08/2022

\* Este artigo corresponde a uma parte da dissertação de mestrado do autor, intitulada “Migrações Guarani no sul da América Latina: territorialidade e lutas por direitos no Mercosul (1991-2021)”, cuja pesquisa foi financiada com recursos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## The Historical Construction of Guarani Territoriality Through Its Migrations

### Abstract

The discussion about the rights of indigenous peoples to territoriality is fundamental for the broad social recognition of their lands. Therefore, this article offers a contribution to debates on this topic, alluding to the Guarani recovery of their lands in southern Latin America and considering migrations as a long-lasting social dynamic among these peoples, which resulted in the historical construction of indigenous territorialities that have been affirmed over time. In this way, we rely on the most recent bibliographical production about archaeological research that deals with the Guarani occupation in South America around some rivers on which such research has advanced. In addition, we use a qualitative discourse analysis methodology, referring to the United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples (2008) with a view to the right to territoriality. By way of conclusion, we look at some questions about the subject that we consider important.

**Keywords** Archeology – Guarani – Migration – Right – Territoriality.

## La construcción histórica de la territorialidad Guaraní a través de sus migraciones

### Resumen

La discusión sobre los derechos de los pueblos indígenas a la territorialidad es fundamental para el amplio reconocimiento social de sus tierras. Por ello, este artículo ofrece un aporte a los debates sobre este tema, aludiendo a la recuperación Guaraní de sus tierras en el sur de América Latina y considerando a las migraciones como una dinámica social perdurable entre estos pueblos, lo que resultó en la construcción histórica de territorialidades indígenas que se han registrado a lo largo del tiempo. De esta manera, nos apoyamos en la producción bibliográfica más reciente sobre investigaciones arqueológicas que tratan de la ocupación Guaraní en América del Sur en torno a algunos ríos sobre los que han avanzado dichas investigaciones. Además, utilizamos una metodología de análisis cualitativo del discurso, haciendo referencia a la Declaración de las Naciones Unidas sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas (2008) con miras al derecho a la territorialidad. A modo de conclusión, analizamos algunas cuestiones sobre este tema que consideramos importante.

**Palabras clave** Arqueología – Derechos – Guaraní – Migraciones – Territorialidad.

## Introdução

A territorialidade Guarani está diretamente ligada às suas migrações.<sup>1</sup> Segundo Denise Maldí: “o território é uma representação coletiva, uma ordenação primeva do espaço. A transformação do espaço em território é, basicamente, um fenômeno de representação, pelo qual os grupos humanos constroem sua relação com a materialidade”.<sup>2</sup> Como o pertencimento a um território é muito presente na cosmovisão Guarani, importa salientar que “a ideia de ‘pertencimento’ ligada ao território nos remete, por sua vez, à definição da territorialidade que, no seu limite, significa o que pertence a um território”.<sup>3</sup>

Em respeito às relações entre território e territorialidade, Emília Godoi afirma que “quando falamos na territorialidade enquanto processo de construção de um território, o aspecto processual merece destaque”, uma vez que “não se refere, pois, a uma construção definitivamente acabada”.<sup>4</sup> Deste modo, o sentido de territorialidade variou bastante ao longo da história das migrações Guarani, encontrando a partir da invasão europeia no século XVI limites estabelecidos pela alteridade ou pela diferença de maneira bastante complexa.

Timóteo da Silva Verá Tupã Popygua, uma das lideranças Guarani, aponta para a *tekoha* como o lugar onde seu povo vive conforme a sua cultura, ela é a sua terra. O território Guarani não é um território fragmentado, ele é um só, e se chama *yvyrupa*. É através desse território que os Guarani elaboram o seu espaço com um belo caminhar, uma territorialidade inspirada em sua consciência sagrada, uma *joguero guata porã*.<sup>5</sup> Neste sentido, Rubia Carla Formighieri Giordani sublinha o caminhar e a mobilidade Guarani pelo território enquanto “possibilidade de se reapropriar do espaço outrora habitado por ancestrais, segundo a memória reservada aos mais antigos, para ali se instalarem com parentes e refazerem continuamente seu mundo social”.<sup>6</sup>

Partindo da formação dos Estados nacionais na América do Sul durante o século XIX, as migrações indígenas foram tomadas como um problema indefensável pela

1 MELIÀ, B. “El ‘modo de ser’ Guaraní en la primera documentación Jesuítica (1594-1639)”. *Revista de Antropologia*, v. 24, p. 1-24, 1981.

2 MALDI, D. “A questão da territorialidade na etnologia brasileira”. *Sociedade e Cultura*, v. 1, n. 1, 1998. p. 3.

3 Ibidem, p. 5.

4 DE GODOI, E. P. “Territorialidade: trajetória e usos do conceito”. *Raízes*, v. 34, n. 2, 2014. p. 9-10.

5 POPYGUA, T. da S. V. T. *Yvyrupa: a terra uma só*. São Paulo: Hedra, 2017.

6 GIORDANI, R. C. F. “Os guaranis no oeste paranaense e a (re)constituição de territórios originários”. *Guaju*, v. 1, n. 1, 2015. p. 163.

“civilização”, dado que as territorialidades ali envolvidas não interessavam aos Estados.<sup>7</sup> Contemporaneamente, é possível observar que o modelo de Estado-nação em vigor na maioria dos países latino-americanos e caribenhos acabou por aprofundar e consolidar conflitos em torno desse assunto, em desfavor dos povos indígenas, entre outros:

Assim, surgem conflitos quando os povos tradicionais reivindicam os próprios espaços culturais, políticos e territoriais no aparelho único do Estado, principalmente quando confrontam não a legitimidade do Estado como tal, mas o nacionalismo homogeneizador promovido por alguns de seus setores. Em última instância, o que esses grupos reivindicam são seus direitos como cidadãos e como povos.<sup>8</sup>

Podemos considerar, então, que a criação da territorialidade indígena se dá por meio de relações que os povos assim autodeterminados e reconhecidos estabelecem com a presença da vida e dos recursos vitais, em todas as suas formas, nos lugares onde eles se encontram e movem-se ao longo do tempo: “o território é, portanto, um produto histórico”.<sup>9</sup> Deste modo, começamos abordando as migrações Guarani e a construção de sua territorialidade em uma perspectiva de longa duração com o auxílio de pesquisas arqueológicas capazes de colaborar com a compreensão e estudo deste tema e dos processos históricos que lhes dizem respeito.<sup>10</sup>

### **A dispersão histórica de indígenas pelos territórios**

Segundo Mariano Bonomo,<sup>11</sup> os primeiros humanos a povoar as Américas chegaram até onde hoje é a América do Sul migrando durante o fim da era glacial, há cerca de 14 mil anos, quando o nível do mar atingiu uma condição favorável à travessia terrestre pelo estreito de Bering, entre a Sibéria, no continente asiático, e o Alasca, no continente americano. Provavelmente a pé ou utilizando embarcações a remo, ao margear as regiões costeiras, esses seres trasladaram-se ao continente americano, evitando as massas de gelo que ainda cobriam grande parte da América do Norte.

A partir de um período de inundações, as bacias fluviais do Amazonas e do Prata conectaram-se através da região que hoje é conhecida como Mato Grosso, no Brasil, tornando possível a mobilidade e sua ocupação por diferentes populações humanas em

7 MALDI, D. “A questão da territorialidade na etnologia brasileira”. *Sociedade e Cultura*, v. 1, n. 1, p. 1-17, 1998.

8 LITTLE, P. E. “Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Brasília”. *Anuário Antropológico*, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2003.

9 DE GODOI, E. P. “Territorialidade: trajetória e usos do conceito”. *Raízes*, v. 34, n. 2, 2014. p. 14.

10 BRAUDEL, F. *Escritos sobre a história*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

11 BONOMO, M. *Historia prehispánica de entre ríos*. Buenos Aires: Fundación de Historia Natural Félix de Azara, 2012.

um vastíssimo território com águas navegáveis. Havendo extensas vias de comunicação fluvial entre as terras ao sul da América Latina, acredita-se que existe uma larga história das migrações nessa região capaz de explicar a ampla dispersão populacional lograda por grupos ligados às famílias linguísticas caribe, arawak e tupi-guarani.<sup>12</sup>

Contudo, ao utilizar o cruzamento de fontes linguísticas, etnográficas e arqueológicas, Mariano Bonomo indicou que a ocupação das terras ao sul da América Latina, com a formação das primeiras aldeias Guarani, de maneira semelhante como as tais aldeias são conhecidas atualmente, deu-se já no final do século XIII, ou seja, antes da invasão europeia. As Ilhas do baixo Rio Uruguai e o delta do Rio Paraná apresentam registros das primeiras delas, sendo a dispersão demográfica Guarani um fenômeno que teria coberto distâncias superiores aos 3.000 quilômetros. Portanto, e sendo um dos grupos indígenas com maior presença territorial, a família linguística tupi-guarani estendeu-se desde o norte da Bacia Amazônica até a costa atlântica meridional do Brasil; e desde a Bacia Platina, em direção ao oeste do continente sul-americano, atravessando a grande região do Chaco, até os limites do conhecido império incaico.<sup>13</sup>

Por volta de 3 mil anos atrás, grupos indígenas pertencentes à família linguística tupi-guarani dispersaram-se por esse território em duas principais direções: aqueles que passaram a ocupar a costa atlântica brasileira ficaram conhecidos por Tupinambá e os que se dirigiram mais ao interior, navegando pelos rios Paraná, Paraguai e Uruguai, tornaram-se conhecidos por Guarani, que incluíam os Chiriguanos da região oriental dos Andes e planícies chaquenas, além de grupos da família linguística arawak, conhecidos por Chané.<sup>14</sup>

Ainda segundo Bonomo,<sup>15</sup> uma das fontes mais seguras para conferir a presença dos povos Guarani nesses locais é o registro dos artefatos em cerâmica, policromada, com linhas vermelhas em fundo branco, como as encontradas nas ilhas Martín García e Punta Lara, no rio da Prata. A partir de tais registros, acredita-se ter havido uma mobilidade Guarani constante, notando-se os casos em que eles são mais abundantes, e podem indicar alguma permanência no local, e casos em que os registros ceramistas são mais escassos, indicando uma mobilidade diversa ou menor frequência Guarani no local. O uso de técnicas de datação radiocarbônica desses artefatos ajudou a indicar presença guarani desde os anos 1291-1391, no delta do rio Paraná até a mencionada Ilha Martín García, no Prata, por volta dos anos 1457-1619 – embora esses locais já estivessem

<sup>12</sup> BONOMO, M. *Historia prehispánica de entre ríos*. Buenos Aires: Fundación de Historia Natural Félix de Azara, 2012.

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 9-53.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 53.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 54-58.

ocupados, seguramente, entre mais de 2 mil anos atrás e 940 anos a.C., como no caso registrado pelo sítio arqueológico da Ilha Lechiguanas I.<sup>16</sup>

Essa sobreposição de informações, acerca de materiais diferentes com datações alternativas, aponta para uma convivência multicultural na qual os Guarani poderiam ser demograficamente predominantes, ou não, aludindo às diferentes possibilidades de convivência humana, quer fosse pacífica ou não pacífica, inclusive depois da invasão europeia. Em 2006, quando a equipe de Bonomo retomou as investigações no sítio arqueológico do Cerro Pajas Blancas, local montanhoso na província de Salta, noroeste da Argentina, foram encontrados potes com superfícies enrugadas, alguns deles pintados em cor vermelha, preta e branca, cuja datação através do método que utiliza o Carbono 14 indicou a ocupação Guarani entre os anos 1302-1365.<sup>17</sup>

### **História da ocupação indígena na América do Sul a partir de seus rios**

Tendo ocupado, ao longo da história, lugares muito diversos geograficamente, os indígenas demonstraram significativa capacidade de adaptação humana aos territórios, às suas condições e circunstâncias. Entretanto, muito mais que um recurso útil à navegação e mobilidade, senão um elemento de sustentação da vida, as bacias hidrográficas estiveram em um lugar de centralidade para a história indígena, para a história Guarani e para a história das migrações.

As mobilidades que ocorreram no sul da América Latina durante o período pré-colonial foram capazes de determinar relações com as diferentes bacias hidrográficas da região, alcançando uma expressiva dispersão migratória e reunindo elementos fundamentais para a construção da territorialidade. Neste sentido, torna-se possível uma reconstrução da história das migrações indígenas a partir de seus rios, com o auxílio de técnicas e domínios arqueológicos.

Reconhecendo a enorme diversidade existente de povos indígenas nas Américas, bem como a quantidade abundante de rios existentes nesses territórios, selecionamos alguns resultados de pesquisas arqueológicas recentes, em torno de rios específicos, e ao longo dos quais a presença indígena foi verificada. Tais resultados auxiliam-nos a compreender a historicidade das migrações e a territorialidade Guarani no Cone Sul da América Latina. Embora alguns desses resultados possam ser vistos como parciais, não nos permitindo formular conclusões definitivas sobre as questões levantadas, suas

16 BONOMO, M. *Historia prehispánica de entre ríos*. Buenos Aires: Fundación de Historia Natural Félix de Azara, 2012. p. 27.

17 *Ibidem*, p. 58.

contribuições são relevantes para as discussões em torno do assunto que ocupa estas páginas.

### **Rios Pilcomayo, Bermejo e Paraguai**

Afluindo pelos territórios de Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai, os rios Pilcomayo, Bermejo e Paraguai reúnem em torno de si elementos históricos de sociedades indígenas. Envolvendo uma variedade incrível de paisagens geográficas, esses rios incluíram diferentes povos, culturas, atividades, recursos, significados, elementos e características na história das migrações e das sociedades sul-americanas.

Observando os estudos arqueológicos de Lamenza, Calandra e Salceda,<sup>18</sup> é possível compreender os sistemas culturais existentes na região se consideramos as relações entre os povos e esses três afluentes da Bacia do Prata. A história que envolve os rios Bermejo, Paraguai e Pilcomayo tampouco se compreende sem considerarmos os povos indígenas: orientando-se por relações de equilíbrio com o meio socioambiental, esses povos registraram indícios de uma diversidade sociocultural, abrangente, e repleta de elementos comuns através de diferentes espaços.

Sendo uma área pouco estudada arqueologicamente, até não muito tempo atrás, os entornos desses rios possuem materiais que apontam para os debates acerca da continuidade ou descontinuidade cultural entre regiões vizinhas, dada a importância dos cursos de água para a comunicação sociocultural pelos territórios. Articulado diferentes ambientes, o rio Pilcomayo viabiliza o contato das terras da região do Chaco, ao correr através dos vales bolivianos, do altiplano e puna andinos, até a costa do pacífico, oferecendo notáveis condições para o cultivo da terra e para a interação social.<sup>19</sup>

Artefatos ou obras em cerâmica estampada, com incisões e bordas dobradas, filiadas às tradições ceramistas *Ware*, *Grey*, *Mizque*, entre outras, foram encontrados na região do Chaco boliviano e sua dispersão ao longo dos rios Pilcomayo e Bermejo indicam a presença indígena nesses territórios já entre os anos 400 e 600, segundo Lamenza, Calandra e Salceda.<sup>20</sup> Objetos de cerâmica como esses, encontrados em escavações arqueológicas, são frequentemente nomeados por especialistas não indígenas, o que implicou em termos muitas vezes controversos à vitalidade e permanência das culturas pelas quais os mesmos foram produzidos.

18 CALANDRA, H.; LAMENZA, G.; SALCEDA, S. “Arqueología de los ríos Pilcomayo, Bermejo y Paraguay”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, p. 481-510, 2019.

19 Ibidem, p. 487.

20 Ibidem, p. 487.

A região do Chaco argentino apresentou fontes denominados *Parapeti Ungulado*, identificadas pelas pesquisas como filiadas à tradição Guarani-Chiriguana, e datadas em relação aos anos 1480-1536, de acordo com Lamenza, Calandra e Salceda.<sup>21</sup> Nas províncias argentinas de Tucumán e Salta, foram encontrados objetos de cerâmica identificados à tradição *Candelária*,<sup>22</sup> em sequência que se encontra ainda sob estudo e que parece possuir mil anos.

Essa tradição ceramista possui vínculos com a tradição *San Francisco*, registrada no sítio arqueológico Palpalá, na província argentina de Jujuy, perto da Bolívia e do Chile. Além dessas tradições ceramistas mencionadas existem outras, cuja presença no território indica ligações de áreas entre Argentina, Bolívia e Brasil, como a tradição *Ñuapua* encontrada em Rondônia e ao longo de outros territórios na América do Sul, através de rios como o Timane, no Alto Paraguai. A cerâmica *Ñuapua* foi datada entre os anos 1700 a.C. e 300 a.C.<sup>23</sup>

Muitos dos sítios arqueológicos estudados pelos autores registram ocupações permanentes. Contudo, em casos nos quais os materiais encontrados pelas escavações foram mais escassos, não se indicou a mesma conclusão. Há situações em que alguns dos rios, como o Bermejo, mudou seu curso devido às alterações geoambientais, resultando, por sua vez, em mudanças nas vidas das populações a eles relacionadas, uma evidência que pode levar a interpretações diversas sobre a história das sociedades indígenas, bem como acerca de suas migrações.

Assim, Lamenza, Calandra e Salceda<sup>24</sup> sublinham que a formulação de suas questões para o estudo das fontes com as quais trabalharam considerou diferentes informações disponíveis, uma vez que Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai possuem diferentes tradições de estudos arqueológicos, em especial se comparadas com as investigações arqueológicas nas regiões amazônica e andina, por exemplo. Em todo caso, suas pesquisas apontam para o fato de que os povos indígenas souberam aproveitar muito bem elevações naturais, construir outras artificiais, onde ocupar e proteger-se de circunstâncias geoambientais desfavoráveis, recolher e armazenar quantidades suficientes de água, alimentos e utensílios domésticos, além de estabelecer rotas migratórias em períodos mais ou menos intensos de mobilidade.

A grave descontinuidade das datações e cronologias que verificamos a respeito das fontes arqueológicas deve-se a muitos fatores, não apenas à abundância, à falta ou ao

21 CALANDRA, H.; LAMENZA, G.; SALCEDA, S. "Arqueología de los ríos Pilcomayo, Bermejo y Paraguay". *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, 2019. p. 490.

22 Ibidem, p. 489.

23 Ibidem, p. 490.

24 Ibidem, p. 497-502.



tratamento das fontes. As dificuldades de toda ordem enfrentadas pelos pesquisadores e pesquisadoras sul-americanas para realizar seus trabalhos estão no centro dessa questão. A exemplo do problema de acesso ao financiamento de atividades e recursos de pesquisa necessários, do número ainda reduzido de centros e escolas para formação especializada em arqueologia, e outras ciências auxiliares à produção do conhecimento histórico dedicado a este assunto. E o ínfimo volume de recursos destinados para este tipo de trabalho científico nos países mencionados que dão provas disto.

É indispensável que as pesquisas por fontes materiais, como as encontradas através dos trabalhos arqueológicos, tenham condições de utilizar informações, saberes e conhecimentos diversos produzidos a partir de outros campos disciplinares, na medida em que podem contribuir com a recuperação da história das migrações indígenas e Guarani que nos interessa. O trabalho em equipe desenvolvido por Bonomo, Di Prado, Silva, Scabuzzo, Ramos Van Raap, Castiñeira, Colobig e Politis<sup>25</sup> expressa o esforço coletivo em dar conta de uma tarefa como esta, concentrando-se no estudo das populações indígenas pré-coloniais ao longo do rio Paraná inferior e médio.

### **Rios Paraná e Uruguai**

Alguns dos cursos hídricos contemplados pelas pesquisas arqueológicas que temos em pauta e que afluem pelas terras ao sul da América Latina são os rios Bermejo, Paraguai, Paraná, Pilcomayo, Uruguai e o Rio da Prata. Tocando os territórios hoje administrados pelos Estados nacionais de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e pelo Estado Plurinacional da Bolívia, esses rios indicam uma parte importante da história e da riqueza dos povos indígenas sul-americanos.

Os fluxos culturais constantes, as transmissões de saberes e práticas, a circulação de ideias, obras de arte, produtos e bens, além das mobilidades de diferentes sujeitos históricos, como os povos Guarani, deram-se, em larga medida, nesse espaço ao longo da história. Não apenas suas práticas etnolinguísticas e suas identidades estão ali inscritas e registradas, mas também estão presentes os indícios e sinais dos cotidianos indígenas, frequentemente abordados enquanto um patrimônio histórico ameaçado, mesmo quando suas culturas permanecem vivas, dinâmicas, em trânsito, tanto quanto em resistência, inclusive quando são patrimonializadas pelos organismos institucionais dos Estados.

25 BONOMO, M. et al. “Las poblaciones indígenas prehispánicas del río Paraná inferior y medio”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, p. 585-620, 2019.

A chamada Bacia do Prata estende-se por cerca de 3.100.000 km<sup>2</sup>, sendo o segundo sistema fluvial mais importante da América do Sul, depois do sistema amazônico. Nesse abrangente território, deu-se um regime sociocultural ainda não informado pela historiografia de maneira suficiente, ou sequer com elementos que nos permitam saber como, provavelmente, viviam as populações indígenas nesta área, antes da colonização europeia e do colonialismo que persiste até os nossos dias. Essa região contou com a presença dos Guaraní em virtude das migrações indígenas que partiram da região amazônica em direção à região platina, alcançando o delta do rio Paraná ao longo de 700 anos, segundo os métodos de datação que utilizam o Carbono 14 para os registros encontrados.<sup>26</sup>

O regime sociocultural apontado, seguramente, foi a expressão de uma diversidade incrível de trajetórias históricas particulares de cada um dos povos indígenas, entre outros, presentes na região platina. A chegada dos invasores europeus, durante o século XVI e posteriormente, nessa área, procurou dar conta de diferentes modalidades de assentamentos populacionais, diferentes modos econômicos de produção, circulação e consumo de bens e produtos, diferentes tecnologias aplicadas em uma variedade enorme de artefatos em cerâmica, para eles senão estranhas, então desconhecidas.

Os rios Paraná, Paraguai e Uruguai são considerados pelos resultados das pesquisas que levantamos na Bacia do Prata. Afluindo em sentido norte-sul, eles conectaram regiões intertropicais, sendo o rio Paraná responsável pelo maior subsistema hídrico dessa bacia fluvial, inclusive chamado de “sub-cuenca del Paraná”,<sup>27</sup> com cerca de 2.600.000 km<sup>2</sup>. Tangenciando as regiões centro-oeste, sudeste e sul do Brasil, todo o Paraguai, a região oriental e sul da Bolívia, noroeste, norte e nordeste da Argentina, até a porção mais ocidental do Uruguai, a “sub-cuenca” do Paraná contribui com 77% da água disponível na Bacia do Prata. O Paraná é, portanto, o segundo maior rio da América do Sul, depois apenas do Rio Amazonas.

As primeiras escavações arqueológicas em torno do rio Paraná ocorreram já na primeira metade do século XIX, identificando suas origens junto às culturas Guaraní e Goya-Malabrigo. Encontrou-se urnas funerárias, potes de cerâmica policromada e outros artefatos zoomórficos, como aves, mamíferos e moluscos em cerâmica, além de montículos ou elevações artificiais de terra, feitos provavelmente como um tipo de estratégia habitacional.<sup>28</sup>

26 BONOMO, M. et al. “Las poblaciones indígenas prehispánicas del río Paraná inferior y medio”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, 2019. p. 587.

27 Ibidem, p. 588.

28 Ibidem, p. 589-590.

Entre o final do século XIX e início do século XX, os montículos de terra foram escavados, indicando que sua construção fora planejada de modo a evitar possíveis inundações nas regiões do curso médio, baixo do rio Paraná e também no curso baixo do Rio Uruguai.<sup>29</sup> Apontando para o caráter permanente da ocupação indígena nesses locais, as pesquisas informam-nos sobre a amplitude desses modos de vida indígena, simultaneamente fixados e migrantes.

Segundo Mariano Bonomo,<sup>30</sup> já durante a segunda metade do século XX, urnas funerárias Guarani policromadas e com incisões enrugadas, objetos zoomórficos, sinalizadores, utensílios domésticos como talheres em cerâmica, potes globulares fechados, entre outros objetos, foram encontradas nas imediações do rio Malabrigo, nas regiões do médio e baixo Paraná e baixo Uruguai, cuja datação, conforme o método que utiliza o Carbono 14, indicou uma variação entre 2 mil anos e os primeiros séculos da colonização europeia. O grupo de pesquisa do qual Mariano Bonomo faz parte, por sua vez, considerou informações cruzadas de elementos da reconstrução de paisagens arqueológicas, da “arqueofauna”, identificando animais domésticos e animais selvagens possivelmente domesticados junto a locais funerários e rituais, materiais orgânicos e inorgânicos, sedimentos antropogênicos, fitólitos de milho e abóbora, entre outros.

O cruzamento de informações oriundas de fontes tão diversas, complementam e ampliam as chances de conhecimento sobre os modos de vida e cotidiano dos povos indígenas, há séculos e, até mesmo, milhares de anos atrás. Informando-nos sobre suas atividades domésticas, alimentação, hábitos noturnos, práticas festivas e cuidados com a saúde, rituais os mais diversos, ano nos fornecer um conjunto de dados a serem interpretados pelos historiadores e historiadoras de maneira a compreender aquilo que há algumas décadas pensava-se não ser possível conhecer sobre as sociedades indígenas.

Obviamente, os métodos, recursos e fontes já largamente utilizados pela historiografia e pela pesquisa histórica acerca dessa temática, como as crônicas de viajantes durante a invasão europeia ou a tomada de depoimentos orais na contemporaneidade, por exemplo, não deverão ser ignorados. O caráter polifônico das fontes históricas a ser explorado pelos historiadores e historiadoras de nosso tempo, apenas tem a ganhar com tudo isso.<sup>31</sup> Torna-se possível uma abordagem não apenas

29 BONOMO, M. et al. “Las poblaciones indígenas prehispánicas del río Paraná inferior y medio”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, 2019. p. 589-590.

30 Ibidem, p. 591-595.

31 É necessário reconhecer que a pesquisa histórica, de modo geral e não apenas acerca das sociedades indígenas, carece de financiamento adequado e suficiente nessa região para dar suporte aos seus pesquisadores e pesquisadoras. Preocupar-se atualmente com a autodeterminação e soberania dos povos indígenas implica em atitudes como o amparo às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas universidades públicas, encarregadas com a formação de historiadores e historiadoras; implica também no auxílio e recuperação dos centros de documentação e pesquisa, dos museus e espaços culturais responsáveis pela manutenção, cuidado,

dialógica, mas crítica aos diferentes aspectos do colonialismo a que nos referimos e que persiste nas sociedades americanas, contra os indígenas e contra os Guaraní ao sul da América Latina de nossos dias.

Retomando a história do Rio Uruguai para pensarmos sobre a história dos povos indígenas, Juan Carlos Castro<sup>32</sup> observa que foi preciso tratar em etapas da história desse rio que nasce na Serra Geral, limites entre os estados brasileiros de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e estende-se até as regiões costeiras de Argentina e Uruguai, depois de alcançar o Rio da Prata. Segundo Castro, há que se falar em uma etapa ceramista da presença indígena ao longo desse rio, observando as tradições *Taquara, Salto Grande, Ibicueña, Vieira, Goya-Malabrigo e Tupi-guarani*; e uma etapa pré-ceramista, para a qual as fontes indicaram uma presença populacional em quatro cronologias distintas: a primeira (“Uruguai I”), possui entre 11.500 anos e 8500 anos; a segunda (“Uruguai II”), entre 7000 anos e 2000 anos; a terceira (“Ivaí”), possui entre 6000 anos e 2000 anos; a quarta cronologia (“Humaitá”), tem entre 6000 anos e 1000 anos.<sup>33</sup>

Cada uma das cronologias que mencionamos refere-se a uma abrangência espacial distinta, podendo em alguns casos sucederem-se ou manifestarem-se simultaneamente. Neste sentido é que Castro<sup>34</sup> reconhece o rio Uruguai como um dos mais importantes para a América do Sul, em termos socioculturais. Além disso, junto com o rio Paraná, o rio Uruguai forma um dos mais importantes afluentes da Bacia do Prata. Principalmente durante a segunda metade do século XX, o rio Uruguai teve os seus entornos estudados por uma Missão Internacional financiada pela UNESCO, uma Organização das Nações Unidas (ONU) para a Educação, a Ciência e a Cultura, pelos Estados nacionais de França e Uruguai, com a participação de grupos de pesquisa da Alemanha, Brasil, Canadá, Estados Unidos e da França. A Missão de Resgate Arqueológico de Salto Grande (MRASG), como então passou a ser chamada, foi primeiramente dirigida por Annette Laming-Emperaire e posteriormente por Niède Guidon, com a colaboração de estudantes e aficionados argentinos, brasileiros e uruguaios.<sup>35</sup>

registro, salvaguarda, disponibilização e acesso aberto das fontes recolhidas para toda a sociedade. Novas metodologias, abordagens, fontes e objetos em História e Historiografia dependem, diretamente, do franco acesso ao acúmulo do conhecimento histórico, aos recursos úteis às mais diversas entre as suas atividades e caminhos de pesquisa.

32 CASTRO, J. C. “Río Uruguay: una síntesis arqueológica”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, p. 541-584, 2019.

33 Ibidem, p. 547.

34 Ibidem, p. 545.

35 Ibidem, p. 548.

Especialmente orientada para a comparação entre materiais datados com cronologias distintas, as investigações arqueológicas levadas a cabo na segunda metade do século passado até a década de 1990 procuram classificar as fontes e registros arqueológicos em unidades culturais singulares, as quais aplicou-se aqueles referenciais das mencionadas etapas ceramistas e pré-ceramistas.<sup>36</sup> Segundo Castro,<sup>37</sup> esse esforço de análise e classificação dos materiais e fontes encontradas frequentemente era levado adiante de maneira pouco crítica. Além disso, alguns trabalhos também assumiram o sentido de patrimonialização dos grupos étnicos descritos, associados, equivocadamente segundo o autor, com as crônicas dos “conquistadores” sobre os indígenas Kaingang, Chaná-timbu, Guarani e Charruas.

É a partir da década de 1990 que os chamados “estudos processuais” são aproveitados diante de algumas perspectivas da Arqueologia da Paisagem, em favor de outra abordagem sobre o assunto: a Ecologia Histórica, a Etnohistória, a História Indígena, a Etnoarqueologia, Etnografia, Linguística, Estudos de Etnogênese, Antropologia Biológica, Genética, entre outros.<sup>38</sup> Se considerarmos a partir disto uma tendência renovadora para os estudos arqueológicos no Cone Sul da América Latina, poderemos considerar, ainda, o seu proveito e recepção por historiadores e historiadoras enquanto uma tendência a uma renovação historiográfica interessante.

O rio Uruguai oferece, ainda, registros da história dos povos Jê do Sul, Chaná-timbu e Guarani. Também conhecidos como Jê Meridionais, os povos Jê do Sul incluem os Kaingang e Xokleng, além dos Ingain e Kindá,<sup>39</sup> normalmente vinculados à tradição de registros arqueológicos *Taquara-Itararé*, encontrada no curso superior deste rio, entre os territórios de Brasil e Argentina, e datados por meio de métodos radiocarbônicos que podem divergir das classificações culturais. A cronologia atribuída aos registros e fontes desses povos variam entre 2.800 anos atrás e o século XX.

Os povos Chaná-timbu registraram a sua presença ao longo do rio Uruguai com fontes classificadas até o momento junto à tradição Goya-Malabrigo, que no caso deste rio está situada na sua porção inferior ou baixa, entre a Argentina e o Uruguai. A datação conforme o uso do Carbono 14, junto aos materiais encontrados, indica uma cronologia dos mesmos em torno de 2050 anos e 510 anos. Há nesse caso uma discussão

36 CASTRO, J. C. “Río Uruguay: una síntesis arqueológica”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, 2019. p. 549.

37 *Ibidem*, p. 550.

38 *Ibidem*, p. 550.

39 *Ibidem*, p. 557-558.

importante que se refere à filiação dessas fontes às migrações dos indígenas meridionais e de povos da família linguística *Arawak*.<sup>40</sup>

É interessante observar que os *Chaná-timbu* são povos que utilizaram largamente canoas para navegação e pesca, além de se destacarem como exímios ceramistas, horticultores e construtores de montículos residenciais com alta estabilidade.<sup>41</sup> Ademais, adaptaram seu modo de vida às condições geoambientais de um terreno predominantemente fluvial, de maneira semelhante às populações ribeirinhas contemporâneas, dedicando-se ao cultivo de milho, feijão, abóbora e outras hortaliças, além de se dedicarem também à criação de animais domésticos e ao uso particular de tecnologias próprias para a exploração intensiva dos recursos hídricos do rio Uruguai.<sup>42</sup>

Os povos Guaraní tiveram seus registros e fontes materiais encontrados em uma larga extensão espaço-temporal, com a observação específica de que parte significativa das pesquisas arqueológicas responsáveis por identificar seus elementos, em torno do rio Uruguai, apontou para a reprodução contínua e praticamente uniforme desses materiais: em alguns casos, sua cultura material foi inclusive chamada de “prescritiva” por causa disto.<sup>43</sup> Contudo, observações interessantes foram estabelecidas pelas pesquisas arqueológicas a seu respeito, como as observações acerca dos chamados “espaços complementares” aos espaços das aldeias, encontrados entre os anos 1.100 e o século XIX ao longo do rio Uruguai.<sup>44</sup>

Os tais “espaços complementares” às aldeias devem-se aos campos cultivados em atividades agrícolas, dedicados à colheita e à caça de animais silvestres, além daqueles cujas intervenções Guaraní demonstraram ter sido preparados para a pesca e obtenção de insumos primários. Esses espaços foram assim identificados por possuírem canais, caminhos ou trilhas em sua direção e em torno dos quais havia, ainda, algum tipo de agricultura ou manejo florestal de diferentes espécies. Normalmente, as aldeias foram localizadas um pouco afastadas dos principais cursos do rio Uruguai.<sup>45</sup>

Esses povos ocuparam e ainda ocupam, segundo seu modo de ser ou *Nhandereko*, a costa atlântica meridional da América do Sul, entre onde atualmente é o litoral dos estados brasileiros do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina

40 CASTRO, J. C. “Río Uruguay: una síntesis arqueológica”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, 2019. p. 561.

41 *Ibidem*, p. 561.

42 *Ibidem*, p. 563.

43 *Ibidem*, p. 563.

44 *Ibidem*, p. 563.

45 *Ibidem*, p. 563-564.

DOS SANTOS JR • “A construção histórica da territorialidade Guarani através de suas migrações”

e Rio Grande do Sul, tendo habitado também a região do rio da Prata. Segundo Castro,<sup>46</sup> entre os rios Paranapanema, ao norte, Jacuí e Ibicuí, ao sul, entre o rio Paraná e o litoral Atlântico, está a maior densidade de sítios arqueológicos Guarani.

Para Juan Carlos Castro, a dispersão Tupi-Guarani pela faixa litorânea do Atlântico Sul provocou o deslocamento dos Jê Meridionais dessas áreas costeiras em direção ao planalto e às nascentes do rio Uruguai, inclusive para as bacias dos rios Canoas e Pelotas. A redução da população Guarani em decorrência de epidemias, durante o século XVI até o XVIII, tornou possível, segundo o autor,<sup>47</sup> uma inflexão dos povos Jê do Sul às localidades que anteriormente ocupavam. As considerações de Juan Carlos Castro acerca da incidência de epidemias sobre as dinâmicas das migrações indígenas podem ser discutidas levando-se em conta as diferentes estratégias de isolamento social, praticadas pelos povos indígenas.

### **Rio Ribeira de Iguape**

Os povos Jê Meridionais, ao lado dos Guarani, foram os principais povoadores dos entornos do rio Ribeira do Iguape, desde o período pré-colonial até a invasão europeia. Correndo entre os estados brasileiros de São Paulo e Paraná, o rio Ribeira registrou majoritariamente a presença dos Jê do Sul e menos a tupi-guarani.<sup>48</sup>

De maneira geral, Marisa Coutinho Afonso<sup>49</sup> nos informa sobre uma metodologia cruzada entre técnicas de pesquisa arqueológica, geológicas e oceanográficas, com destaque para a técnica *vibracoring* em Geoarqueologia e Arqueologia Subaquática, utilizada para a análise de materiais arqueológicos dos sítios sambaquieiros e fluviais, ao longo do rio Ribeira do Iguape e do litoral do estado de São Paulo.<sup>50</sup> Sambaquis ou concheiros são depósitos de materiais orgânicos e calcários, acumulados ao longo do tempo em decorrência do descarte humano ou propósito de recolhimento de conchas de moluscos aquáticos.

Dez sítios arqueológicos desse tipo foram encontrados na região entre Iporanga-Itaoca e Miracatu-Pedro de Toledo, em São Paulo. Marisa Afonso<sup>51</sup> observou que os sambaquis fluviais são, nesses casos, bastante semelhantes aos marinhos e supôs que o

46 CASTRO, J. C. “Río Uruguay: una síntesis arqueológica”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, 2019. p. 567.

47 *Ibidem*, p. 568

48 AFONSO, M. C. “Pesquisas arqueológicas no vale do rio Ribeira do Iguape (Sudeste-Sul do Brasil): uma síntese”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, 2019. p. 465.

49 *Ibidem*, p. 465.

50 *Ibidem*, p. 469.

acúmulo de conchas, a presença de sepultamentos, indústrias líticas e ósseas, além de vestígios faunísticos em comum, indicam o contato entre as diferentes porções desse território.<sup>52</sup>

O sítio arqueológico da ilha do Cardoso possui o sambaqui Cambriu Grande, com cerca de três metros e setenta centímetros de altura, sendo que em sua base apresenta um material datado em mais ou menos 7870 anos e em seu topo um material com cerca de 5390 anos.<sup>53</sup> Estudos bioarqueológicos situam no litoral paulista os sítios de sambaquis mais antigos da costa brasileira,<sup>54</sup> considerando que o litoral paulista esteve ocupado pelos povos Jê do Sul e os Guarani, as indicações de Afonso<sup>55</sup> não nos permitem inferir entre a fixação de um ou outro desses povos nesse território.

O curso alto do rio Ribeira do Iguape, que aflui no estado do Paraná, registrou a presença dos Jê do Sul entre 1000 e 700 anos atrás, ocupando quer fossem as planícies do local, quer fossem os locais montanhosos. Para Marisa Afonso,<sup>56</sup> os Jê organizaram no estado do Paraná aldeias “a céu aberto”; no vale do Ribeira de Iguape, em São Paulo, ela observou uma maior densidade populacional, de modo diretamente proporcional à densidade ou abundância do material encontrado, concluindo em favor da existência de uma habitação permanente naquele espaço. Porém, a autora não detalha a maneira como constrói as suas conclusões, o que dificulta um maior aproveitamento de sua pesquisa para a historiografia.

Mesmo assim, considerando esse brevíssimo levantamento das pesquisas arqueológicas mais recentes sobre a Bacia do Prata e seus principais afluentes, pode-se observar que no sul da América Latina houve um intenso aumento da territorialidade demográfica, durante uma temporalidade de longa duração, na história dos povos indígenas sul-americanos.<sup>57</sup> Bartoleu Meliá<sup>58</sup> destacou o caráter místico e religioso que as migrações possuem para os indígenas Guarani, reconhecendo que eles entendem a mobilidade pelo território enquanto uma prática ancestral, tão antiga quanto

51 AFONSO, M. C. “Pesquisas arqueológicas no vale do rio Ribeira do Iguape (Sudeste-Sul do Brasil): uma síntese”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, 2019. p. 469.

52 Ibidem, p. 466.

53 Ibidem, p. 466.

54 Ibidem, p. 469.

55 Ibidem, p. 469.

56 Ibidem, p. 473.

57 CASTRO, J. C. “Río Uruguay: una síntesis arqueológica”. *Revista del Museo de La Plata*, v. 4, n. 2, p. 541-584, 2019.

58 MELLÀ, B. “El ‘modo de ser’ Guaraní en la primera documentación Jesuítica (1594-1639)”. *Revista de Antropología*, v. 24, 1981, p. 10.



contemporânea. Inspiradas em sua cosmovisão e, por vezes, em suas circunstâncias e necessidades, Karai Tataendy Oka explica:

Antigamente, os mais velhos caminhavam, iam de um lugar para outro, mas eles não caminhavam só por querer. Era *Nhanderu* que iluminava o caminho, que dizia para fazer a viagem. Onde tinha ruínas, as *Tava*, eram os *Nhanderu Mirim* que trabalhavam ali. Quando os Guarani andavam, eles paravam onde *Nhanderu* dizia pra eles pararem. A ruína foi feita através da história. *Nhanderu* iluminava o caminho pra seguirem a viagem, porque ele queria que chegassem onde ele estava com o corpo e com o *nbe'e*. Os *Karai* rezavam e, através dessa reza, *Nhanderu* iluminava o caminho, determinando por onde eles iam andar, e onde eles iam descansar. Vocês estão vendo aqui, nesta aldeia, como é a reza. Antigamente, tinha muita reza pra poder alcançar *Yvy Marã'ey*.<sup>59</sup>

Sublinhando que a construção da territorialidade Guarani, ao longo da história, dá-se de maneira particular. É preciso considerar uma variedade de fatores, além do deslocamento compulsório provocado, frequentemente, por impactos de atividades como o agronegócio, a mineração ou a construção de grandes obras de infraestrutura, por exemplo. Quando se trata do enfrentamento de ameaças epidemiológicas, o que exige respostas adequadas de isolamento social e de tratamento dos indígenas enfermos, observa-se que esse quadro também incide sobre as mobilidades, dinâmicas populacionais e migrações dos elementos indígenas. Neste sentido, uma leitura adequada da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007)<sup>60</sup> precisa observar e reconhecer o protagonismo, a condição de sujeito histórico, além das estratégias particulares que cabem aos indígenas Guarani, a partir de sua cosmovisão, de sua própria cultura.

### Observando a territorialidade indígena Guarani no plano dos direitos

Segundo Mikhail Bakhtin,<sup>61</sup> é imprescindível observar os elementos de uma dada situação histórica na ocasião de uma análise qualitativa do discurso que pretende levar em conta o tema correspondente a uma enunciação determinada. Esse tema é “a expressão de uma situação histórica concreta que deu origem à enunciação”.<sup>62</sup> Tal análise, aplicada ao conteúdo da referida Declaração sobre os Direitos dos Povos

59 Projeto Pesquisadores Guarani no Processo de Transmissão de Saberes e Preservação do Patrimônio Cultural Guarani - Santa Catarina e Paraná, agosto de 2014 e novembro de 2015. *Guata Porã - Belo Caminhar*, São Paulo, 2015. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/GIL00015.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2020.

60 NAÇÕES UNIDAS. *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas*. Rio de Janeiro: UNIC/Rio/023, 2008.

61 BAKHTIN, M.; VOLOCHÍNOV, V. N. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na Ciência da Linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2006.

Indígenas, pressupõe, portanto, uma situação em que a garantia efetiva dos direitos mencionados em países como o Brasil não se encontra plenamente assegurada, mas ameaçada. Quando considerada e demonstrada a partir de estudos arqueológicos, a construção histórica da territorialidade indígena pode ser representada em um contexto de longa duração que se estende até o presente.<sup>63</sup>

Nesse sentido, a situação histórica a que aludimos respeita à permanente espoliação e esbulho das terras indígenas, frequentemente associada às sistemáticas violências praticadas contra esses povos.<sup>64</sup> Com o propósito de contribuir com a reversão desse quadro, não apenas no Brasil, mas no mundo, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas apresenta-se como um documento avançado em matéria de direitos indígenas<sup>65</sup> e afirma, em seu Artigo 43, que “os direitos reconhecidos na presente Declaração constituem as normas mínimas para a sobrevivência, a dignidade e o bem-estar dos povos indígenas do mundo”.<sup>66</sup> Recolhendo, de maneira pontual, alguns trechos que podem ser relacionados com a questão da territorialidade indígena Guarani, o documento afirma, logo no início, que a Assembleia Geral das Nações Unidas está:<sup>67</sup>

Preocupada com o fato de os povos indígenas terem sofrido injustiças históricas como resultado, entre outras coisas, da colonização e da subtração de suas terras, territórios e recursos, o que lhes tem impedido de exercer, em especial, seu direito ao desenvolvimento, em conformidade com suas próprias necessidades e interesses [...].

Reconhecendo a necessidade urgente de respeitar e promover os direitos intrínsecos dos povos indígenas, que derivam de suas estruturas políticas, econômicas e sociais e de suas culturas, de suas tradições espirituais, de sua história e de sua concepção da vida, especialmente os direitos às suas terras, territórios e recursos [...].

Considerando que os direitos afirmados nos tratados, acordos e outros arranjos construtivos entre os Estados e os povos indígenas são, em algumas situações, assuntos de preocupação, interesse e responsabilidade internacional, e têm caráter internacional [...].

62 BAKHTIN, M.; VOLOCHÍNOV, V. N. *Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na Ciência da Linguagem*. São Paulo: Hucitec, 2006. p. 132.

63 Ibidem.

64 Para mais informações e detalhes sobre o assunto, consulte o relatório: “Violência contra os povos indígenas no Brasil”, com dados de 2019, e o mapa Cartografia de Ataques Contra Indígenas, com dados atualizados desde a redemocratização (1985) até o presente. Ambos os documentos foram produzidos pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Disponível em: <<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>> Acesso em: 31 dez. 2020.

65 De acordo com a manifestação do Instituto Socioambiental (ISA). Disponível em: <[https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_ONU\\_sobre\\_direitos\\_dos\\_povos\\_ind%C3%Adgenas](https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_ONU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%Adgenas)> Acesso em: 30 dez. 2020.

66 MATHIAS, F.; YAMADA, E. “Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas”. *Povos Indígenas*, abr. 2010. Disponível em: <[https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_ONU\\_sobre\\_direitos\\_dos\\_povos\\_ind%C3%Adgenas](https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_ONU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%Adgenas)>. Acesso em: 30 dez. 2020.

67 Ibidem.

Enfatizando que corresponde às Nações Unidas desempenhar um papel importante e contínuo de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas [...].

É muito importante o fato de haver neste documento, uma referência mundial para os Estados nacionais e membros do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, o reconhecimento de injustiças históricas envolvendo a subtração de terras, territórios e recursos e a necessidade em respeitar e promover esses direitos, reconhecer também o caráter internacional de qualquer violação aos direitos indígenas, além da vigilância e proteção das Nações Unidas aos mesmos. Tais premissas podem servir de orientação sobre como as autoridades podem proceder em casos como o dos incêndios que ocorreram nas Terras Indígenas (TI) do povo Guató, no pantanal mato-grossense, território bastante visado por empresários do agronegócio, entre janeiro e setembro de 2020. Vítimas das queimadas, os indígenas foram acusados pelo presidente Jair Bolsonaro de serem os responsáveis por elas.<sup>68</sup> Essa situação impõe graves dificuldades à sobrevivência dos Guató afetados:

Alessandra [Guató] calcula que a recuperação pode levar até 5 anos. “Perdemos a vegetação original, com árvores de 40 anos, que não crescem facilmente”, afirma. Ela e outras lideranças dos Guató estão tentando conseguir doações de sementes nativas e frutíferas, para fazerem um viveiro e iniciarem o replantio. O temor dela é que a destruição leve algumas famílias a deixarem a reserva e tentarem a vida nas cidades. Na Baía dos Guató vivem 80 famílias, que totalizam 253 indígenas e estão divididos em duas aldeias, Aterradinha e São Benedito.<sup>69</sup>

A reparação às famílias indígenas da TI Guató, bem como a recuperação da área afetada por um período prolongado de queimadas, não foram ainda sequer consideradas pelo atual governo brasileiro. Se observarmos a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, o artigo 28 afirma que:

Os povos indígenas têm direito à reparação, por meios que podem incluir a restituição ou, quando isso não for possível, uma indenização justa, imparcial e equitativa, pelas terras, territórios e recursos que possuíam tradicionalmente ou de outra forma ocupavam ou utilizavam, e que tenham sido confiscados, tomados, ocupados, utilizados ou danificados sem seu consentimento livre, prévio e informado.<sup>70</sup>

Embora não se tenha levantado, por parte das autoridades públicas até o presente momento, a possibilidade de auxílio ao povo Guató neste caso, inclusive com subsídios financeiros, se estes forem requeridos pelos indígenas, ela está prevista no Artigo 39 do

68 CAMARGOS, D. “Acusados por Bolsonaro, caboclos e indígenas têm territórios devastados por incêndios no Pantanal”. *Repórter Brasil*, São Paulo, 14 out. 2020.

69 Ibidem.

70 MATHIAS, F.; YAMADA, E. “Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas”. *Povos Indígenas*, abr. 2010. Disponível em: «[https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_ONU\\_sobre\\_direitos\\_dos\\_povos\\_ind%C3%Adgenas](https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_ONU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%Adgenas)». Acesso em: 30 dez. 2020.

referido documento das Nações Unidas, que afirma que “os povos indígenas têm direito à assistência financeira e técnica dos Estados e por meio da cooperação internacional para o desfrute dos direitos enunciados na presente Declaração”.<sup>71</sup> Razoavelmente comparado ao período colonial da história do Brasil, o governo de Jair Bolsonaro acumula ações típicas de uma verdadeira barbárie contra os indígenas: “para além do governo federal, o relatório também cita empreendimentos, sobretudo, europeus que ocupam os territórios e usufruem indevidamente dos recursos minerais, ambientais e hídricos das terras indígenas”.<sup>72</sup> A invasão e esbulho dos territórios indígenas, uma prática histórica reiterada ao longo dos últimos séculos no Brasil, pode ainda ser observada segundo o Artigo 26 da Declaração em pauta:

1. Os povos indígenas têm direito às terras, territórios e recursos que possuem e ocupam tradicionalmente ou que tenham de outra forma utilizado ou adquirido. 2. Os povos indígenas têm o direito de possuir, utilizar, desenvolver e controlar as terras, territórios e recursos que possuem em razão da propriedade tradicional ou de outra forma tradicional de ocupação ou de utilização, assim como aqueles que de outra forma tenham adquirido. 3. Os Estados assegurarão reconhecimento e proteção jurídicos a essas terras, territórios e recursos. Tal reconhecimento respeitará adequadamente os costumes, as tradições e os regimes de posse da terra dos povos indígenas a que se refram.<sup>73</sup>

### Considerações finais

Os resultados das pesquisas arqueológicas consideradas nestas páginas podem contribuir com as discussões e debates acerca das territorialidades indígenas, de maneira geral, e das territorialidades Guarani, de maneira específica. Suas relações com a história e historiografia produzidas no Cone Sul da América Latina podem, ainda, levar-nos até questões metodológicas fundamentais, cuja importância é relevada para o pensamento histórico. No tocante às migrações, tais resultados contribuem para uma abordagem das dinâmicas populacionais nessa região a partir da História, indicando tratar-se de um processo de longa duração, conforme aludimos.

Existe uma grande diversidade de povos indígenas, assim como uma diversidade considerável de povos Guarani, autoidentificados de maneiras diferentes. Este trabalho dedicou-se a recolher alguns pontos comuns às diferentes realidades por eles

71 MATHIAS, F.; YAMADA, E. “Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas”. *Povos Indígenas*, abr. 2010. Disponível em: «[https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_ONU\\_sobre\\_direitos\\_dos\\_povos\\_ind%C3%AAdgenas](https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_ONU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%AAdgenas)». Acesso em: 30 dez. 2020.

72 BARBOSA, C. “Governo Bolsonaro é o maior desafio para os indígenas desde colonização, afirma CIMI”. *Brasil de Fato*, 12 dez. 2020.

73 MATHIAS; YAMADA, op. cit.

experimentadas acerca da questão específica da territorialidade. As relações entre a Arqueologia e a História Indígena já foram abordadas em trabalhos como o de Jorge Eremites de Oliveira,<sup>74</sup> entre outros, e constituem, ainda, um diálogo profícuo: aqui tais relações foram superficialmente recuperadas com vistas para o plano dos direitos dos povos indígenas, além da História Contemporânea ou história do tempo presente no Brasil.

A Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas<sup>75</sup> observa vários aspectos além da questão da territorialidade, como a saúde, a educação e o acesso à informação, entre outros. Existem vários organismos, normativas e instituições, por exemplo, que podem ser acionados no sentido de apoio à observação dos direitos dos povos indígenas: o próprio documento das Nações Unidas a que fizemos alusão indica um deles, como o Fórum Permanente sobre Questões Indígenas.<sup>76</sup> Os povos Guarani, atualmente, ocupam também territórios na Argentina, Bolívia e Paraguai,<sup>77</sup> considerando-se povos transfronteiriços ou transterritoriais, o que pode ser abordado pela historiografia contemporânea em uma perspectiva transnacional, pautando-se também a questão dos direitos que lhes dizem respeito entre diferentes territórios.

As mobilidades ou práticas migratórias Guarani, que levem em conta as fronteiras dos países, podem ser vistas como migrações internacionais ou interestaduais, mas os povos indígenas não podem ser entendidos como populações estrangeiras ou de refugiados, quer seja em casos de migrações forçadas ou compulsórias, pelos territórios que historicamente ocuparam, quer seja em sentido permanente ou provisório. Em todo caso, a história e a historiografia têm contribuições interessantes que dar a esse respeito.

74 OLIVEIRA, J. E. *Da pré-história à história indígena: (re)pensando a arqueologia e os povos canoieiros do Pantanal*. 2002. Tese (Doutorado) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

75 MATHIAS, F.; YAMADA, E. “Declaração da ONU sobre direitos dos povos indígenas”. *Povos Indígenas*, abr. 2010. Disponível em: «[https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o\\_da\\_ONU\\_sobre\\_direitos\\_dos\\_povos\\_ind%C3%Adgenas](https://pib.socioambiental.org/pt/Declara%C3%A7%C3%A3o_da_ONU_sobre_direitos_dos_povos_ind%C3%Adgenas)». Acesso em: 30 dez. 2020.

76 Ibidem

77 EQUIPE MAPA GUARANI CONTINENTAL (EMGC). *Caderno Mapa Guarani Continental: povos Guarani na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai*. Campo Grande: CIMI, 2016.